

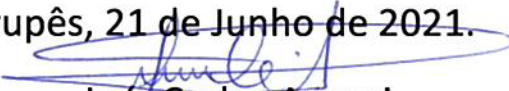
AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, LUÍS CARLOS AVANCI, Oficial de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao respeitável mandado junto, e, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença-Condomínio, Proc. Nº 47-38.2021, tendo como exequente, Angela Maria Nascimento e como executado, Jorge Assad Bou Rizk, pelo qual, PRO-CEDI A AVALIAÇÃO sobre o bem, a seguir descrito:-

“O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 14.389 NO CRI LO-CAL, constante do Lote 18 da quadra F, do Loteamento denominado “Jardim Morães”, situado na cidade de Sales, desta Comarca, de formato regular, com área superficial de 250,00 metros quadrados, (duzentos e cinquenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros (dez metros) de frente para a rua 5, lado par; 25,00 metros (vinte e cinco metros) de um lado na divisa com o lote 17 e parte do lote 16: 25,00 metros (vinte e cinco metros) de outro lado na divisa com o lote 19 e 10,00 metros (dez metros) nos fundos na divisa com o lote 15, distante 16,27 metros (dezesesseis metros e vinte e sete centímetros) da rua 1, lado par. **Observação:** Sobre o referido terreno foi edificado um prédio residencial, edificado com tijolos e telhas, todo lajeado, piso frio, com 220 metros quadrados de área construída, contendo Três Quartos, sendo uma Suíte; Um Banheiro social; Uma sala; Uma cozinha; Garagem para dois carros; área nos fundos com lavanderia; dispensa e churrasqueira, o qual, levou o nº 361 da rua Arlindo Reame.

AVALIAÇÃO:- R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Urupês, 21 de Junho de 2021.


Luís Carlos Avanci

Of. de Justiça